

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**

**EDITAL** de 1ª e 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos **Posto Vila Rica Araraquara Ltda., Gilmar Roberto Piai e Leontina Rodrigues Piai**, expedido nos autos da **Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0024562-84.2008.8.26.0037**, que Edite Regina Galli Donato move em face de Posto Vila Rica Araraquara Ltda., Gilmar Roberto Piai e Leontina Rodrigues Piai.

A Doutora **ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, observado o disposto nos artigos 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP, que foi designado o dia **03 de julho de 2019, às 14:00 horas**, para o início do 1º leilão, onde serão captados lances a partir do valor da avaliação. Não havendo lance superior à importância da Avaliação nos 3 dias seguintes ao início do primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo 20 dias e se encerrará em **24 de julho de 2019, às 14:00 horas**. No 2º pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior – Jucesp 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), do bem penhorado nestes autos, a saber: **Um terreno constituído por parte dos lotes 01 e 02 da quadra 27 do Jardim Morumbi, em Araraquara, medindo 2,66 metros de frente para a Avenida José Bonifácio; 11,98 metros na linha dos fundos, onde divide com o lote 03; 22,01 metros da frente aos fundos, de um lado, onde divide com a Rua Silvio D’Jorge, com a qual faz esquina; 30,89 metros da frente aos fundos, de outro lado, onde divide com parte dos lotes 01 e 02, havendo na esquina um canto em curva que mede 14,48 metros, encerrando uma área de 354,05 m², Matrícula 54.053 – 1º Cartório de Registro de Imóveis, no qual foi construído um prédio com 200,00 m² sob o nº 2.351 da Avenida José Bonifácio. Conforme Laudo Pericial de fls. 426-446 e 502-506, o imóvel possui garagem para dois carros, hall de entrada, lavado, sala de jantar, 3 quartos, 1 suíte, banheiro social, cozinha, escritório ou área de leitura, lavanderia, área de lazer, com área construída de 276,67 m². Avaliado em R\$ 498.556,51 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) em 18/03/2019, atualizado pelo índice de maio/2019, da Tabela Prática do TJSP, em R\$ 505.409,76 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos). ÔNUS: Consta na matrícula: Av.9 – Penhora, proc. 00114008520098260037, 4ª Vara Cível de Araraquara; Av.12 – Penhora, proc. 0025354382008, 3ª Vara Cível de Araraquara; Av.13 – Penhora da presente demanda. Débito exequendo: R\$ 58.713,27 até junho/2017. Foram nomeados depositários, Sra. Leontina Rodrigues Piai e Sr. Gilmar Roberto Piai, quando da penhora. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constitui ônus do interessado, verificar suas condições,**

antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, fica regularmente INTIMADA A(s) PARTE(S) EXECUTADA(S) – das designações supra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de praça, o qual será devidamente afixado. Dado e passado nesta comarca de Araraquara, aos 14 de maio de 2019.

**ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**  
Juíza de Direito